ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 14 DE ABRIL NUMERO 58,

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Hermenelgido Aud. dos Juizes do C. de m., e det. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.

14 Terça S. Tiburcio, e Valeriano. Relação de m. e aud. do J. de O. de t.

15 Quarta de Trevas S. Basilina. ses. da Thez Pub.

16 Quinta de Endoenças (guarda-se do meio dia até aparição da Alleluia.

17 Sexta da Paixão de J. C. não ha dep. Proc. á noite.

18 Sabbado de Aleluia.

19 Domingo De Pascoa. Proc. da Ressur. Quarto ming.. as 8 h. 55 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e viudo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

PROCLAMAÇAÓ.

PErnambucanos! Está chegado o momento mais penivel á meu coração: está chegado o momento de me separar de vós. O exercicio do lugar honroso a que me elevarão os votos dos Honrados Habitantes da Provincia da Parahiba do Norte me chama ao Senado. Forcoso he ceder aos deveres que ligão o Funccionario Publico, ainda que elles custem as lagrimas do homem, que adora a Terra, que lhe deo o berco, e com a qual por tantas razõ s está identificado. Forcoso he que ainda esta vez eu me separe de Pernambuco. E como despedir-me-hei de vós? E como agradecer-vos amados Concidadãos, e honrados Patricios meus a conducta verdadeiramente exemplar, que tivesteis no tempo, que me coube governar esta Liberrima Provincia? Como louvar o patriotico zello com que vos reuniste em torno da Legalidade para conservardes sempre ilezo o depozito, que de mim confiarão as Leis? Se o homem livre pode desejar maior gloria, que aquella que resulta da satisfacão de seus deveres Publicos, vós a achareis Cidadãos illustres na lembrança de vossos Filhos. E vós Corporacão Brioza, vós em cujas mãos descanca a sorte da Patria, vós Soldados da Liberdade, valentes Corpos de Municipaes, Artilharia, e Batalhão Setimo, vós que contaes a vossa frente esse Militar, que vos tendo ja iniciado no caminho da gloria, hoje vos conduz pelo da honra; vós que tendes a fortuna de ter por Commandantes trez Pernambucanos verdadeiramente Dignos deste nome, que contaes em vossas linhas Officiaes tão Benemeritos, recebei igualmente os agradecimentos que vos devo em nome da Provincia, e com elles tãobem minhas ternas e saudozas despedidas. Pernambucanos! Comvosco me congratulo por ver quão dignamente he occupado o lugar, que deixo. O Cidadão, que mereceo a escolha dos nossos eleitos para substituir-me he hum seguro garante da continuacão de vossa tranquilidade Publica. Possa elle ajudado de vossa patriotica cooperação encher os votos que em toda parte farei pela vossa ventura. Amados Concidadãos de todas as classes recebei meu saudozo adeus, e aceitai em penhor da amizade que a todos vós tenho meu coracão, que he todo Pernambucano. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Abril de 1835.

M: de C: Paes de Andrade.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13.

OFficio ao Commandante das Armas remettendo ordem para o Commandante das Forças Maritimas entregar á sua disposição o Ajudante Mauricio de Assis dos S. T.

— Portaria ao Commandante das Forças Maritimas, de que trata o officio supra.

— Ao Commandante das Armas, que pode deixar demorar-se o Ajudante do extincto Batalhão 78 do Ceará, para tratar de sua saude, e que passa a communicar ao respectivo Presidente a este respeito.

— Officio ao Juiz de Direito, dizendo que tem expedido ordem ao Commandante do B. Barca S. Christovão para receber os recrutas de Marinha, que houver de lhe remeter a fim de os conduzir para o Rio de Janeiro como representou.

— Portaria ao Commandante do B. Barca, de que trato o officio supra.

— A' Camara M. d'esta Cidade que dè execução á Resolucão da Assemblea L. Provincial, acerca dos Vice Presidentes que são, ou forem Membros da mesma Assemblea.

— Ao Juiz de Direito int. de Goianna declarando de nenhum effeito a suspensão do Juiz de Paz Antonio Alves Vianna, e dos Membros da Camara Municipal d'aquelle Villa, visto não se lhes achar criminalidade.

— Officio ao Promotor Publico de Olinda revertendo a representacão dos povos daquella Cidade pedindo providencias sobre a moeda de cobre, a fim de enviar á Assemblea L. Prov., quem compete providenciar á respeito.

— Portaria ao Commandante das Forças Maritimas mandando remover para o ancoradoro anterior as Escunas Victoria e Flumineose, visto terem cessado os motivos porque forão mandadas fundiar defronte da praia do Collegio.

Ao Commandante da Fortaleza do Brum, que passe para o Arsenal de Guerra todos os Reffes, que na mesma se achão.

— Ao Director do Arsenal de Guerra, que receba os Reffes, de que trata a Portaria supra.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he amesma do N.º 55.

PROMOTORIA PUBLICA.

ILlm. Snr.—Pelo Cidadão Miguel Geraldo forão apprehendidas duas Botijas de folha sendo huma com azeite, e outra com espirito de vinho na conformidade do Cap. 3.º Art. 177 do Cod. Crim. desembarcado do Brigue Sardo Guilherme Tell Mestre Peaggi Rocco, consignado a O. Bibier, e C., que se acha fundiado neste Porto apontado pelo conductor pardo Thomé escravo do Socio do dono do mesmo contrabando; ao qual fiz as interrogacões precisas na presença de testemunhas, cujo depoimento e termo de apprehensão se achão no Cartorio deste Juizo: do que partecipo a V. S. para premover o que for de Lei, nesta mesma dacta officiei ao Inspector da Alfandega das Fazendas, e remetto as duas Botijas. Deos Guarde a V. S. Terceiro Destricto da Madre de Deos 17 de Março de 1835—Illm. Snr. Doutor Elias Coelho Cintra Junior Promotor Publico deste Municipio—Francisco Rodrigues Machado Juiz de Paz.

— Illm. Snr. Em resposta ao officio de V. S. de 17 do corrente em que me partecipa a aprehensão do contrabando das duas botijas vindas do Brigue Sardo Guilherme Tell, tenho a diser-lhe que continue conforme o artigo 141 do Codigo do Processo com o processo inquirindo as testemunhas necessarias, pronunciando os culpados, e remetendo o processo com os presos para a cabeça do Termo pois que para o fazer ja V. S. não percisa de denuncia minha. Deos Guarde a V. S. Recife 21 de Março de 1835—Ao Illm. Snr. Francisco Rodrigues Machado, Juiz de Paz do 3.º Destricto da Madre de Deos—Elias Coelho Cintra Junior Promotor Publico.

Relatorio do estado da Comarca de Bonito, de suas pricisões, e das providencias de que carece.

ILlm. e Exm. Snr.—O numero de Povoacões, que possui esta Commarca; a fertilidade de quazi todo seu terreno; a sua grande estencão; o consideravel numero de habitantes, que em si possui; a paz, e armonia, que entre os mesmos existe; e finalmente a acertada criação da Povoacão do Bonito em Villa e cabeça de Commarca mostrão a grande coiza, que para o fucturo ade vir a ser esta Commarca.

Esta Commarca, Exm. Snr., comprehende, como V. Exc. sabe, esta Villa, e as Povoacões de Carparú, Bizerros, Crauatá, Bebedouro, São Bento, Altinho, Panellas de Miranda, Quipapá, Poço Redondo, e Capueiras;

Estas quatro ultimas se axão hoje innabitadas, sendo a cauza de semelhante coiza a guerra dos Cabanos, porem apenas se ultimar semelhante guerra, ellas tornarão ao seu antigo estado.

A mesma Commarca comprehende em si onze destrictos de Paz, os quaes são Bonito, Aba da Serra, Alexandria, Crauatá, Bizerros, Caruarú, Bebedouro, São Bento, Altinho, São Caetano, e Barra, e muito maior numero de Destrictos poderia comprehender a não ser o estado de aniquilacão, a que hoje se axão reduzidas as Povoações de Panellas de Miranda, Quipapá, Poço Redondo, e Capueiras.

Se hoje não existisse mais a facção dos Cabanos, eu poderia afirmar a V. Exc., que a paz, e a segurança individual existião em todos os pontos desta Commarca.

As Povoacões de Altinho, e São Bento, que outr'ora não queriáo fazer parte desta Commarca, já hoje se achão reduzidas a seu gremio.

A localidade desta Villa; o augmento que ella tem tido depois de sua criação; a fertilidade de seu terreno, unico mais fertili de toda a Commarca; o ar livre e saudavel, que nella se respira; e finalmente a sua agoa cristalina, e constante todo o anno mostrão a grande coiza que para o fucturo ade vir a ser esta Villa.

A falta de huma Cadeia nesta Villa tem sido cauza de fugirem todos os criminosos, que se prendem nesta Commarca, os quaes sendo recolhidos ao Quartel do Destacamente desta Villa facilmente se evadem, recebendo assim a impunidade em premio de seus delictos. Para se evitar semelhante mal, os habitantes desta Villa fizerão huma finta entre si, afim de fazerem huma Cadeia de madeira, que por ora remedea-se semelhante falta. A dita Cadeia ja se axa começada, e não está ultimada tanto em razão de ter cahido doente, o que estava encarregado de administrar, como em rasão de não aver por ora, quem nella trabalhe, visto a bixiga se axar gracando nesta Villa. Porem sem embargo de semelhante Cadeia fasse preciso nesta Villa a edificacão de huma boa Cadeia de pedra e cal, aonde com seguranca se possa conservar os criminosos, que forem prezos nesta Commarca.

A peste da bexiga tem graçado e continua a graçar nesta Villa, cauzando grande mortandade.

A vacina não tem podido abstar a semelhante mal, tanto assim que todos os vacinados a exceção de dois tem sido afectados da peste.

A falta de hum Cirurgião, e de huma botica nesta Villa tem agora mais que nunca se tornado sensivel. A seis dias pouco mais ou menos chegou a esta Villa hum botica, porem esta de pouco poderá servir, em razão de não aver aqui Cirurgião algum, que possa fazer aplicacão de suas drogas. Por tanto he de absoluta necessidade, que haja nesta Villa hum Cirurgião, mandado pelo Governo Provincial, e pago pelo cofre da Provincia, devendo semelhante Cirurgião curar gratuitamente todos os pobres desta Commarca.

A mesma necessidade exige a disignação de certa soma para compra de medicamentos, precisos para curativo dos pobres desta Commarca.

A Camara desta Villa não tem patrimonio algum, com que possa remediar suas precisões, e por isso se lhe deve dar quanto antes hum patrimonio.

Para se constituir semelhante patrimonio, parecem justo lançar-se mão da porção de patrimonio da Camara de Santo Antão existente dentro deste Municipio; assim como tãobem das terras realengas, que há neste Municipio, não se devendo comprehender em semelhante patrimonio as terras do logradouro desta Villa.

Sustento e vestuario para os prezos pobres desta Commarca são duas coizas, que devem merecer especial atencão dos nossos Legisladores Provinciaes.

A criação de huma freguezia nesta Villa faz-se de absoluta necessidade, já tendo-se em vistas o grande numero de habitantes, que possui esta Villa e suas circunvinhanças, já tendo-se em vistas o bem dos mesmos, e já finalmente tendo-se em vistas a longitude desta Villa a Igreja Matriz. Esta longitude, como V. Exc. bem sabe, he de oito leguas.

Hum Destacamento de Nacionaes composto de hum Official Inferior, dois Cabos, hum Corneta, e vinte Soldados existe nesta Villa.

A conservacão deste Destacamento he de absoluta necessidade, porem o seu Commando deve ser con-

ferido já e já a hum Official, e não a hum Inferior, como prezentemente he.

Hum Batalhão de G. Nacionaes existe nesta Villa, outro em Bizerros, duas Companhias em Caruarú, e huma em cada huma das Povoações de Altinho, S. Bento, Crauatá, e Bebedouro. O Batalhão desta Villa se acha quazi desarmado, tanto assim que apenas tem trinta armas, e algumas destas arruinadas. O mesmo ou pior creio, que acontece ao Batalhão de Bizerros, e as Companhias de Caruarú, Cravatá, S. Bento, Altinho, e Bebedouro. Portanto faz-se preciso armamento tanto para os dois Batalhões desta Commarca, como para as Companhias da mesma.

A criação de huma aula de latim nesta Villa, alem de ser de absoluta necessidade, muito concorrerá para promover o amor das Sciencias nesta Commarca.

A creação de huma escolla de meninas nesta Villa faz-se de absoluta necessidade.

Escollas de primeiras letras existem nesta Villa, e nas Povoações de Bizerros, Altinho, e Caruarú, e as mesmas devem aver nas Povoações de Crauatá, Bebedouro, e S. Bento.

O bem publico, e o comodo dos Eleitores desta Commarca exigem nesta Villa a criação de hum Collegio Eleitoral.

A criação de uma nova Villa nesta Commarca se faz muito precisa, devendo esta ser criada na Povoa de Altinho, e comprehender em seu termo as Povoações de S. Bento, Quipapá, Panellas de Miranda, e Poço Redondo. Deste modo, Exm. Snr., tenho satisfeito, ao que V. Exc. de mim exigio, permitindo-me V. Exc. que eu note, que se a Assemblea Provincial considera esta Commarca, como he de se esperar, o que venho de expôr, breve esta Commarca virá a ser huma das primeiras da Provincia.

Bonito 24 de Março de 1835.

Antonio Baptista Gitirana.
Juiz de Direito e Chefe de Policia.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

O Principal flagello que sofre esta infeliz Provincia he sem duvida a moeda de cobre. A pobresa passa por mil privacões, paralizada a Agricultura, e Commercio. Parece que nos ameaça uma banca rota geral—No entanto vejo ás folhas publicas occuparem se somente em frivolidades deixando de tractar do interesse geral a nossa Assemblea Provincial de quem todos esperão remedio a tamanho mal parece surda aos nossos clamores e já o povo anda murmurando disendo que só o Snr. Pires Ferreira he quem tem tratado deste objecto e que tem sido rebatido pelos outros dignissimos Deputados; mas eu que não acredito no que diz o povo talvez mal informado e fasso outro conceits de tão respeitaveis Senhores, em quem sobrão luzes e Patriotismo porisso lhe rogo Snrs. Legisladores Provinciaes acudão a esta Provincia, livrem nos deste flagello, diga-se embora que não está nas vossas attribuições legislar sobre tal objecto mandai ao menos que se recolha todo o cobre legal substituido por cedulas Provinciaes dando-se em trocos o cobre marcado que já existe, e desta maneira evitareis que nos venha mais cobre de outras Provincias flagelar-nos segunda vez se assim fizerdes merecereis os agradecimentos desta Provincia. Espero a inserção destas linhas dos Snrs. Redactores, o que não deixará de ajudar ao

Carangueijo.

EDITAL.

João Manoel Pereira de Abreu Juiz de Paz Suplente do Primeiro Destricto do Bairro de Santo Antonio da Cidade do Recife de Pernambuco &c.

FAço saber, que não tendo sido possivel a ter principiado o Conselho de qualificação das G. Nacionaes no dia 20 do mez de Março proximo passado como fiz em consequencia de ter sido pouco exacta a copia da Acta dos Eleitores que da Camara me foi remetida, para serem avizados seis dos mais votados para formarem o referido Conselho na conformidade da Lei. Agora porem que com outra exata copia, deixa de existir aquella duvida terá o mesmo conselho impreterivelmente principio no dia 24 do corrente na casa de minha rezidencia em a qual poderáõ aprezentar-se todas as pessoas a quem o dito Conselho pertencer durante os dias de sua reunião. 1.º Destricto do Collegio 9 de Abril de 1835.

João Manoel Pereira de Abreu.

Avisos do Correio.

A Escuna Maria da Gloria recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 14 as 5 horas da tarde.

☞ O Brigue Aurora de que he Capitão Antonio da Silva Pereira sai para o Maranhão no dia 28 do corrente.

☞ O Brigue Flor de Beiris, de que he Capitão João Fernandes da Silva sai para o Porto no dia 21 do corrente.

☞ O Paquete Nacional Januaria sai para os Portos do Sul amanhã 15 pelas 7 horas do dia, e recebe as malas hoje 14 as 9 horas da noite.

☞ O Brigue B. S. Christovão recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje as 9 horas da noite.

Navios a Carga.

Para Santos.

SAhirá em 25 do corrente mez a Escuna Nacional Joze Prudente do Egypto. Quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija se ao Mestre abordo ou ao consignatario Luttkens & comp.

Vendas.

UMa molata boa ama de caza sabe tratar de Meninos, engoma, coze, borda, e cosinha, tudo com perfeição: na rua do Crespo D. 5 lado do Norte a fallar com Antonio da Cunha Soares Guimarães.

☞ Sacas de arroz branco a 10$ reis, ditas vermelho a 9$, e tãobem se vende a xanxan: na rua do Rangel venda D. 12.

☞ Vende-se, ou troca-se por uma escrava de todo o serviço, uma criòla moca peritima cosinheira de maças, pudins, &c. boa engomadeira, e costureira, os pertendentes dirijão-se a esta Tipografia que se dirá quem a vende.

☞ Um moleque de 18 annos, mui sadio, e reforcado, e de mui bonita figura, alem de ser muito bom cosinheiro para o diario de uma caza, menos de ma-

ças, he proprio para todo o serviço; sabe remar, e he apropriado para cosinheiro de qualquer embarcação, e principalmente das que navegão para o Rio Grande: em Fora de Portas caza n. 28, na inteligencia que o dito moleque não se dá por menos de 600$ reis em sedulas ou em prata, recebendo-se os patacões a 1680 reis.

☞ Uma negra de 15 a 16 annos, engoma chão, lava, cosinha, e faz renda; e um negro canoeiro, de 20 annoss: a fallar com Joaquim da Silva Salles, na praia do Collegio.

☞ As seguintes cazas: uma de sobrado, d'um andar, sita na rua da Senzalla velha D. 63; outra terrea, na rua da Conceicão dos coqueiros D. 44; e outra dita, na rua de S. Joze D. 10: quem as pertender annuncie.

☞ Uma amarra de linho nova de 10 polegadas com 10 quintaes: na rua estreita do Rozario D. 17.

☞ Um mastro de sapucarana de casca, com 70 palmos de comprido, e um e meio de largura: na rua do Livramento D. 18.

☞ Saccas de arroz branco, louca vidrada da Bahia, e farinha, tudo a miudo e atacado por dinheiro de pezo, e vintem de duas cruzes, excepto fundido: na rua das cruzes casa terrea D. 23.

Compras.

THezouro de meninas, e Escolla nova, inda que sejão uzados: quem tiver dirija-se a rua das cruzes casa de Luiz Pereira de Faria.

☞ Os livros de Arithemetica, e gramatica portugueza estando em bom uzo: quem os tiver annuncie.

Arrendamento

ARrenda-se o Trapixe Companhia; quem o pertender dirija-se a seu proprietario na rua do Crespo D. 4.

Perdas.

SE alguem de conciencia achou duas sedulas uma de Rs. 100$000 do Rio e outra de Rs. 50$ Provincial que se perderão na rua da Madre de Deos, forte do Mattos, ou Alfandega, e queira restitui-las ao seo dono Joaquim da Silva Lopes será generosamente recompençado com 75$000 reis de gratificação.

Achadoz.

QUem perdeo em Olinda na noite de 12 do corrente um rosario com uma cruz de ouro, dirija-se ao convento do Carmo da mesma cidade a fallar com Joaquim Ferreira da Cunha Souto Maior, que o entregará ao seo dono se der os signaes certos, dizendo os lugares por onde andou na dita noite.

Avisos Particulares.

O Abaixo assignado faz publico, á vista da resposta do Snr. Francisco de Paula Brandão, inserta neste Diario N. 53, relativa a uma ordem de Rs. 205$119 que o annunciante sacou sobre ditto Brandão, que só pagará dita ordem depois de esgotados todos os meios.

João Francisco Santos de Siqueira.

☞ Precisa-se de um padeiro que seja perito no seu officio: na rua Direita padaria D. 34, lado do nascente.

☞ Na padaria da rua da Larangeira D. 13 precisa-se de um preto habil para maceira.

☞ Roga-se a pessoa que nesta praça faz vez do Snr. coronel Francisco do Rego Barros, queira annunciar sua morada para se lhe fallar.

☞ Quem annunciou querer vender uma venda em Olinda em bom lugar; dirija se a rua de S. Bento n. 45.

Escravos fugidos.

MAnoel, criôlo, idade pouco mais ou menos 30 annos, magro, tem a cara redonda, beiços groços, bons dentes, bastante preto, tem sobre um dos olhos um talho, é bem conhecido na praça por ser paje, e bolieiro de seu senhor, levou calsas de pano preto, outras de pano côr de rapé, e outras de brim trançado de algodão, e camisa de madapolão. Thomaz, nação Angico, cara talhada, olhos grandes e vermelhos, bons dentes abertos adiante, tem a molestia de calor de figado nas mãos, levou calça de brim branco, jaqueta de pano fino preto, e outra de riscado: quem aprender qualquer destes escravos, e touxer, a seu senhor Luiz Gomes Ferreira, no Mondegor receberá 32$ reis por cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
16—Segunda	— 5 h. 42 m.	Tarde.
17—T:—	— 6 -- 30 »	
18—Q:—	— 7 -- 18 »	
19—Q:—	— 8 -- 6 »	
20—S:—	— 8 -- 54 »	
21—S:—	— 9 -- 42 »	
22—D:—	—10 -- 30 »	

Navios entrados no dia 13.

CEARA', pelo Assú; 28 dias; S. Estrella Matutina, M. Antonio Leonardo de Mendonça: sal: á Antonio Rodrigues Lima. Ton. 61. Passageiro 1.

LISBOA; 41 dias; B. port. Frederico Africano, cap. Joze da Silva cruz: generos do paiz: á Thomaz de Aquino Fonceca. Ton. 186.

Observações.

— Deo fundo nas Laminhas um Brigue Nacional.

Errata.

NO officio do Juiz Municipal pag. 2 col. 2 linhas 5 apenas saiem do tubo, se desvaiecem—leia-se—apenas saiem do tubo, se esvaiecem, não respostei-lhe.

Pern. na Typ. do Diario 1835.